



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA Nº 105/2020

“REVOGA PORTARIA Nº 159/2019.”

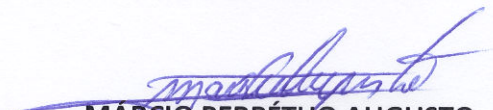
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

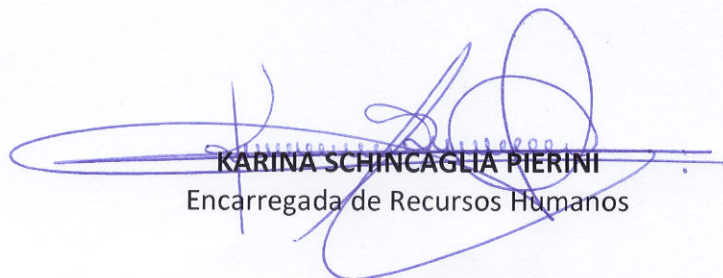
ARTIGO 1º - Fica revogado na íntegra a Portaria Nº 159/2019.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 09 de Março de 2020.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data Supra.


KARINA SCHINCAGLIA PIERINI
Encarregada de Recursos Humanos